



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PORTARIA Nº 63, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera a designação de membros e o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 051/2019-PROEG, de 25 de julho de 2019, com o objetivo de avaliar o processo seletivo para ingresso nos cursos de Música da Faculdade de Artes (FAARTES) da UFAM, propondo as alterações necessárias.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 051/2019-PROEG, de 20 de agosto de 2019, que constitui Grupo de Trabalho com o objetivo de avaliar o processo seletivo para ingresso nos cursos de Música da Faculdade de Artes (FAARTES) da UFAM, propondo as alterações necessárias;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.061756/2019, que encaminha o Ofício COMPEC nº 175/2019, o qual solicita a substituição da servidora Maria Nilba Ferreira Couto pelo servidor Edson Moraes de Souza para compor o Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 051/2019-PROEG;

CONSIDERANDO o Despacho (0054984) do Departamento de Apoio ao Ensino (DAE)/PROEG constante do Processo SEI nº 23105.003134/2019-28, o qual indicou a servidora Raimunda Monteiro Saboia, para compor o Grupo de Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora Maria Nilba Ferreira Couto pelo servidor Edson Moraes de Souza (matrícula Siape nº 2182948), para compor o Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 051/2019-PROEG, na condição de membro representante da Comissão Permanente de Concursos (COMPEC).

Art. 2º SUBSTITUIR a servidora Adriana de Souza Groschke pela servidora Raimunda Monteiro Saboia (matrícula Siape nº 011688981), para compor o Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 051/2019-PROEG, na condição de membro representante do Departamento de Apoio ao Ensino (DAE)/PROEG.

Art. 3º INCLUIR o servidor docente Márcio Lima de Aguiar no supracitado Grupo de Trabalho, na condição de um dos representantes da Faculdade de Artes (FAARTES).

Art. 4º PRORROGAR o prazo de realização das atividades do Grupo de Trabalho até a data de 28 de fevereiro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Simão Botelho Neves, Pró-Reitor Adjunto**, em 21/11/2019, às 14:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0062400** e o código CRC **493E2BFA**.

Criado por [90580923215](#), versão 10 por [90580923215](#) em 18/11/2019 15:59:31.